

Mahle Metal Leve S.A.

CNPJ/MF nº 60.476.884/0001-87 - NIRE 35.3.0001506.1

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Mahle Metal Leve S.A. a se reunirem no **dia 01 de Outubro de 2018, às 11:00 horas**, na sede social, situada na Avenida Ernst Mahle, 2.000, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em **Assembleia Geral Extraordinária**, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciação, discussão e votação dos termos e condições do Protocolo de Incorporação e Justificação da empresa Mahle Industry do Brasil Ltda. pela Companhia; 2. Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada KPMG Auditores Independentes ("Empresa Especializada"), para fins de elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Mahle Industry do Brasil Ltda.; 3. Apreciação e votação do Laudo de Avaliação de Incorporação; 4. Discussão e votação sobre a proposta de Incorporação da empresa Mahle Industry do Brasil Ltda., pelo valor do seu patrimônio líquido contábil; 5. Apreciação e votação da proposta de (i) extinção da sede da sociedade Incorporada Mahle Industry do Brasil Ltda. com a consequente transferência de seus ativos para a filial da Incorporadora Mahle Metal Leve S.A., situada em Mogi Guaçu, São Paulo, na Rodovia SP 340, s/nº, complemento KM 176,5 Distrito Industrial I Prédio A - CEP 13846-146, Mogi Guaçu/SP; e (ii) extinção da filial da sociedade Incorporada Mahle Industry do Brasil Ltda. com a consequente transferência de seus ativos para a filial da Incorporadora Mahle Metal Leve S.A. situada na Rua Vicenzo Granchelli, nº 10, Prédio A, Bairro João Aldo Nassif - CEP 13820-000, Jaguariúna/SP; 6. Apreciação e votação da proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para incluir o subitem XVII ao artigo 15º do Estatuto Social, contemplando quais Transações com Partes Relacionadas devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração; e, 7. Apreciação e aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração proposta no item "6" acima. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Este Edital de Convocação e a Proposta da Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente estão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, localizada na Avenida Ernst Mahle, 2000, Mogi Guaçu, São Paulo, e também disponibilizados na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia (<http://ri.mahle.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. **Participação na Assembleia:** Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A., e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da Assembleia, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos: - **Acionistas Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia; - **Fundos de Investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, junto ao seu Departamento de Relações com Investidores, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do endereço eletrônico relacoes.investidores@br.mahle.com e, alternativamente, pelo fax (19) 3861-9300 ou (19) 3861-9138. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico relacoes.investidores@br.mahle.com, no Site de Relações com Investidores (<http://ri.mahle.com.br>) ou na sede da Companhia. Mogi Guaçu, 12 de setembro de 2018. **Peter Paul Wilhelm Grunow** - Presidente do Conselho de Administração.

ARAÇUAÍ HOLDING S.A.

CNPJ/MF 16.630.307/0001-06 - NIRE 35300442555

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de agosto de 2018, às 13 horas, na sede da Araçuaí Holding S.A. ("Companhia"), à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 5º andar, parte, São Paulo/SP, CEP 04543-121.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a acionista titular da totalidade das ações representativas do capital votante da Companhia, de acordo com a assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **PUBLICAÇÃO:** A publicação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2018, nas páginas 15, 19 e 17, respectivamente, e no jornal Diário Comercial, em 14 de agosto de 2018, nas páginas 8, 5 e 6, respectivamente. **DISPONIBILIZAÇÃO PRÉVIA DE DOCUMENTOS:** A acionista declara ciência prévia do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, aos quais tiveram acesso com a antecedência de 1 (um) mês. **MESA:** Thiago Mendes da Motta Couto – Presidente; Leonardo Augusto Simões Costa – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, caso apurado; (iii) rerratificar a aprovação das contas dos administradores, demonstrações financeiras e destinação de resultados relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia, detentor da totalidade do capital social votante, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou pelo seguinte: (i) Aprovar as contas dos administradores, Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 sem quaisquer ressalvas ou restrições. (ii) Tendo em vista a não apuração de lucros no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, restou prejudicada a apreciação do item 'ii' da ordem do dia.(iii) Rerratificar a aprovação das contas dos administradores, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e destinação de resultados, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, inclusive com relação ausência de distribuição de resultados em face da não apuração de lucros no período em questão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. **THIAGO MENDES DA MOTTA COUTO** - Presidente da Mesa. **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES COSTA** - Secretário da Mesa. **MMD ARAÇUAÍ HOLDING LTDA.** - *Leonardo Augusto Simões Costa - Administrador; Thiago Mendes da Motta Couto - Administrador.* JUCESP. Certifico o registro sob o nº 429.020/18-1 em 11/09/2018. Protocolo: 0.871.833/18-9. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

POPAIT PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 13.134.647/0001-58 - NIRE 35.224.919.091

Ata da Reunião de Sócios realizada em 13/09/2018

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 13/09/2018, às 11h, na sede social da Popait Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada no Município de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, 239, Prédio da Administração, Térreo, Sala 2 – parte, Jardim das Nações, SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) **Sandra Papaiz Valesco**, brasileira, casada, advogada, RG 2.455.148-X (SSP-SP) e CPF 755.719.788-72, residente e domiciliada na Rua Professor Filadelfo Azevedo, 687, apartamento 111R, Vila Nova Conceição, SP; (ii) **Roberta Papaiz de Mello Franco**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, RG 18.853.047-2 (SSP/SP) e CPF 131.293.268-63, residente e domiciliada na Rua Doutor João Neves Neto, 85, Jardim Guedala, SP, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **Sandra Papaiz Valesco**, acima qualificada; e (iii) **Paolo Papaiz**, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG 3.926.504-3 (SSP/SP), CPF 011.535.118-35, residente e domiciliado na Rua Doutor Alcides da Silveira Faro, 31, Jardim Guedala, SP. **3. Mesa:** Sra. **Sandra Papaiz Valesco** - Presidente; e Sr. **Paolo Papaiz** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os sócios da Sociedade para examinar, discutir e votar acerca da seguinte ordem do dia: (i) ratificar o exercício do direito de voto da Sociedade na Reunião de Sócios de sua controlada, **Popait Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, 239, Prédio da Administração, Térreo, Sala 2 – parte, Jardim das Nações, SP, CNPJ 13.134.647/0001-58 e com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.224.919.091 ("Popait"), realizada em 13/09/2018, às 10h; (ii) a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R\$2.485.875,00, mediante o cancelamento de 2.485.875 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (iii) a autorização para os administradores da Sociedade realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** Os sócios, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Ratificar, nos termos da Cláusula 7ª, alínea "e" do Contrato Social da Sociedade, o exercício do direito de voto da Sociedade na reunião de sócios de sua controlada, Popait, realizada em 13/09/2018, às 10h, por meio da qual foi aprovado (i) a redução do capital social da Popait, por julgá-lo excessivo, no montante de R\$2.485.875,00, mediante o cancelamento de 2.485.875 quotas de emissão da Popait, no valor nominal de R\$1,00 cada, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (ii) a autorização para os administradores da Popait realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações tomadas na referida reunião. **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$2.485.875,00, por considerá-lo excessivo, o qual passará **dos atuais** R\$30.148.866,00, **para** R\$27.662.991,00, mediante o cancelamento de 2.485.875 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, de emissão da Sociedade. **5.2.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirográficos por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirográficos por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.2.3.** Consignar, por fim, que a quantia total da redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$2.485.875,00, será restituída aos sócios da Sociedade, proporcionalmente à participação de cada um no capital social da Sociedade, mediante a entrega de crédito detido pela Sociedade, conforme registrado no seu balanço patrimonial da Popait levantado em 31/07/2018, contra a **Veredas do Arrojado Empreendimentos Imobiliários e Agropecuária Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ 15.495.393/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o nº 35.223.311.854, com sede no Município de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, 239, sala 3, Jardim das Nações, SP, avaliado em R\$2.485.875,16, sendo desconsiderados os centavos para os fins da presente redução de capital. **5.3.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Diadema/SP, 13/09/2018. **Mesa: Sandra Papaiz Valesco** - Presidente; **Paolo Papaiz** - Secretário. **Sócios Presentes: Sandra Papaiz Valesco; Roberta Papaiz de Mello Franco** p.p. Sandra Papaiz Valesco; **Paolo Papaiz**.

CICAP Administração de Bens Ltda.

CNPJ nº 11.702.911/0001-87 - NIRE 35.224.089.438

Ata da Reunião de Sócios realizada em 13 de setembro de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 13/09/2018, às 10h, na sede social da CICAP Administração de Bens Ltda. ("Sociedade"), localizada no Município de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, nº 239, Jardim das Nações, SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) **Sandra Papaiz Valesco**, brasileira, casada, advogada, RG nº 2.455.148-X (SSP-SP) e CPF nº 755.719.788-72, residente e domiciliada na Rua Professor Filadelfo Azevedo, nº 687, apartamento 111R, Vila Nova Conceição, SP; (ii) **Roberta Papaiz de Mello Franco**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica veterinária, RG nº 18.853.047-2 (SSP/SP) e CPF nº 131.293.268-63, residente e domiciliada na Rua Doutor João Neves Neto, nº 85, Jardim Guedala, SP, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **Sandra Papaiz Valesco**, acima qualificada; (iii) **Paolo Papaiz**, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG nº 3.926.504-3 (SSP/SP), CPF nº 011.535.118-35, residente e domiciliado na Rua Doutor Alcides da Silveira Faro, nº 31, Jardim Guedala, SP; e (iv) **Popait Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, nº 239, Prédio da Administração, Térreo, Sala 2 – parte, Jardim das Nações, SP, CNPJ nº 13.134.647/0001-58 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") NIRE 35.224.919.091, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Sandra Papaiz Valesco**, acima qualificada. **3. Mesa:** Sra. **Sandra Papaiz Valesco** - Presidente; e Sr. **Paolo Papaiz** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os sócios da Sociedade para examinar, discutir e votar acerca da seguinte ordem do dia (i) a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R\$2.485.875,00, mediante o cancelamento de 2.485.875 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e (ii) a autorização para os administradores da Sociedade realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir a deliberação ora tomada. **5. Deliberações:** Os sócios, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$2.485.875,00, por considerá-lo excessivo, o qual passará **dos atuais** R\$32.076.027,00, **para** R\$29.590.152,00, mediante o cancelamento de 2.485.875 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, de emissão da Sociedade. **5.1.1.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirográficos por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.1.2.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.1.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirográficos por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução do capital social da Sociedade. **5.1.3.** Consignar, por fim, que a quantia total da redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$2.485.875,00, será restituída aos sócios da Sociedade, proporcionalmente à participação de cada um no capital social da Sociedade, mediante a entrega de crédito detido pela Sociedade, conforme registrado no seu balanço patrimonial levantado em 31/07/2018, contra a **Veredas do Arrojado Empreendimentos Imobiliários e Agropecuária Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 15.495.393/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP nº 35.223.311.854, com sede no Município de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, nº 239, sala 3, Jardim das Nações, SP, avaliado em R\$2.485.875,16, sendo desconsiderados os centavos para os fins da presente redução de capital. **5.2.** Autorizar os administradores da Sociedade a realizarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, incluindo a publicação da presente ata nos jornais aplicáveis e seu registro posterior perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Diadema/SP, 13/09/2018. **Mesa: Sandra Papaiz Valesco** - Presidente, **Paolo Papaiz** - Secretário. **Sócios Presentes: Sandra Papaiz Valesco; Roberta Papaiz de Mello Franco** - p.p. Sandra Papaiz Valesco. **Paolo Papaiz; Popait Participações Ltda.** - Por: Sandra Papaiz Valesco - Administradora.



Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.931, do Conselho de Administração, realizada em 14.6.2018

Aos 14 dias do mês de junho de 2018, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 11.6.2018, deliberaram: I. promover ao cargo de Diretor o senhor **Carlos Alberto Alástico**, Diretor Regional; II. eleger: a) ao cargo de Diretor os senhores **Julio Cardoso Paixão**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.654.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.698-19; e **Romero Gomes de Albuquerque**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744-15; b) ao cargo de Diretor Regional o senhor **Luís Francisco da Silva Júnior**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 17.514.495-3/SSP-SP, CPF 088.213.338-17. Todos os diretores eleitos: 1) têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Marcelo de Araújo Noronha e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 385.501/18-3, em 15.8.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.